

**“PROGRAMA VIVA JAPÃO”
CONCURSO DE DESENHO
- INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO -**

A comemoração do Centenário da Imigração Japonesa visa a interação das culturas do Brasil e Japão. A Secretaria de Estado da Educação instituiu o **“Programa Viva Japão”** na rede estadual de ensino e tem proposto diversas atividades para serem desenvolvidas nas escolas, conforme a Resolução SE – 16, de 26-2-2007, entre elas, o **Concurso de Desenho** destinado aos alunos do Primeiro ciclo (1ª a 4ª) e Segundo ciclo (5ª a 7ª) do Ensino Fundamental .

OBJETIVOS

- Desenvolver a apreciação artística e estética contextualizada.
- Estimular no aluno a capacidade de representação simbólica do tema.
- Proporcionar condições para o desenvolvimento da criatividade, através da produção de arte utilizando o desenho, a técnica de pintura e de colagem com diferentes materiais e texturas.
- Ampliar os conhecimentos dos alunos sobre aspectos convergentes, semelhantes e diferentes entre o Brasil e o Japão.

PARTICIPANTES

Alunos do Ensino Fundamental – **Ciclo I** (1ª a 4ª séries) de 7 a 10 anos de idade e **Ciclo II** (5ª a 7ª séries) de 11 a 14 anos de idade - das escolas da rede pública estadual, participantes do Programa Viva Japão em 2007 e/ou 2008.

CATEGORIA

Desenho

CICLO I – TEMA:

- **“ESTAÇÕES DO ANO NO BRASIL E NO JAPÃO: O OLHAR DO JOVEM BRASILEIRO”.**

FOCO

1ª SÉRIE: PRIMAVERA

2ª SÉRIE: VERÃO

3ª SÉRIE: OUTONO

4ª SÉRIE: INVERNO

CICLO II – TEMA:

- **“O JAPÃO QUE EU CONHECI”**

APRESENTAÇÃO

O trabalho deverá ser confeccionado, **sem moldura**, com as seguintes especificações:

- **Papel:** cartolina - tamanho: 42x 30 cm
- **Técnica:** mista de pintura (guache, aquarela, hidrocor, lápis de cor, giz de cera, crayon, pastel, nanquim, tinta acrílica, etc) e colagem (diferentes tipos de papéis e texturas).
- **Verso do trabalho:** deverá ser colada uma **etiqueta autoadesiva**, com informações digitadas ou em letras de forma legíveis, conforme especificação abaixo:
 - Projeto: PROGRAMA VIVA JAPÃO – CONCURSO DE DESENHO
 - Tema - Ciclo I/Ciclo II:
 - Nome e R. A. do aluno
 - Data de nascimento, Série e Turma do aluno
 - Nome da Escola
 - Diretoria de Ensino
 - Título da Obra
 - Técnica Utilizada
 - Município, Estado, País
 - Data – mês e ano

Observação: No encaminhamento para avaliação e julgamento, o trabalho **não deve ser** dobrado ou enrolado, mas acondicionado de forma a não danificar a obra.

CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Os alunos deverão estar regularmente **matriculados no Ensino Fundamental –Ciclo I e Ciclo II** da rede pública estadual;

- O trabalho deverá ser elaborado em **duplas**;
- Cada dupla de alunos poderá concorrer com apenas um (1) trabalho;
- Os trabalhos deverão ser **produzidos em sala de aula**, sob **orientação** dos professores de classe (Ciclo I) e dos professores de Arte que atuam no Ciclo I e II, que se **responsabilizarão** pela autenticidade da produção;
- Os trabalhos deverão ser **inéditos, respeitar o tema, os focos e a técnica estabelecida.**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos trabalhos levará em conta:

- A capacidade de expressão, revelando conhecimento do tema;
- A criatividade e originalidade;
- A qualidade plástica na aplicação da técnica mista de pintura e colagem e na construção de imagens relacionadas ao tema proposto;
- A adequação do **título à obra**;
- A composição da obra: que deverá ser inédita, bidimensional e utilizar a pintura e a colagem apenas como técnica, explorando os diferentes tipos de materiais e texturas dos papéis.
- O respeito às regras de apresentação do trabalho, formatação e datas.
- **Obs: Os trabalhos que apresentarem somente a técnica de pintura ou somente a técnica de colagem serão desconsiderados.**

FASES

1. Escola:

Ciclo I e Ciclo II

- Os desenhos utilizando a técnica mista de pintura e colagem deverão ser produzidas a partir de atividades desenvolvidas na escola em 2007 em conformidade com a Resolução SE – 16, de 26-2-2007, que institui o Programa Viva Japão, envolvendo pesquisa histórica, contato com fotos, imagens e filmes, leitura de jornais e revistas, a respeito do tema.
- Para o **Ciclo I** os alunos em duplas, por meio da percepção, devem relacionar as semelhanças e diferenças de uma determinada estação do ano no Brasil e sua correspondência no Japão, contando com a

intermediação do professor. Ex: O inverno brasileiro (ameno) e o inverno japonês (rigoroso).

- Deverá ser selecionado **um trabalho por sala de aula**, por meio de **votação dos alunos**.

Ciclo I

- O diretor formará uma **comissão** composta por **três professores**, sendo um de Arte, para a **seleção de um (1) trabalho por série**, no total de **4 (quatro)** que **representarão a Escola** e serão enviados à respectiva Diretoria de Ensino.

Ciclo II

- O diretor formará uma **comissão** composta por **três professores**, sendo um de Arte, para a **seleção de um (1) trabalho por série**, no total de **3 (três)** que **representarão a Escola** e serão enviados à respectiva Diretoria de Ensino.

2. Diretoria de Ensino:

- A DE formará uma **Comissão Julgadora** composta por três (03) ATPs (Assistente Técnico Pedagógico) , sendo um de Arte, para realizar a seleção:

Ciclo I

- Deverá encaminhar para a Comissão Julgadora Estadual **quatro (4)** trabalhos selecionados sendo: um (01) da **1ª série**, um (01) da **2ª série**, um (01) da **3ª série** e um (01) da **4ª série**.

Ciclo II

- Deverá encaminhar para a Comissão Julgadora Estadual **três (3)** trabalhos selecionados sendo: um (01) da **5ª série**, um (01) da **6ª série**, um (01) da **7ª série**.

- Os trabalhos selecionados, devidamente **embalados, sem enrolar ou dobrar**, deverão ser encaminhados para a SEE/CENP no seguinte endereço:

Centro de Referência em Educação MÁRIO COVAS
“PROGRAMA VIVA JAPÃO” - CONCURSO DE DESENHO
Avenida Rio Branco, 1.260, Campos Elíseos.
São Paulo-SP - CEP 01206-001.

3. Estadual/SEE

- A Secretaria Estadual de Educação constituirá **Comissão Especial**, para realizar a seleção **de três (03) trabalhos de cada série sendo: 12 (doze) trabalhos do Ciclo I** - três (3) 1ª, três (3) 2ª, três (3) 3ª e três (3) 4ª e **9 (nove) trabalhos do Ciclo II** - três (3) 5ª, três (3) 6ª e três (3) 7ª.

4. Premiação

Os trabalhos premiados serão expostos durante o evento de comemoração do Centenário da Imigração Japonesa do Brasil.

Os alunos serão premiados com:

1 kit de material para pintura.

1 kit de livros.

CRONOGRAMA

- Divulgação e **Pré-inscrição** das escolas através do endereço: www.crmariocovas.sp.gov.br : **até 18/04/08**
- Produção e Seleção dos trabalhos na UE – **18/04 a 09/05/08**
- Envio dos trabalhos para a DE – **até 09/05/08**
- Seleção nas DEs – **12 a 16/05/08**
- Encaminhamento para o CRE Mario Covas, dos trabalhos selecionados nas Diretorias de Ensino – **até 23/05/08**
- Seleção pela SEE dos trabalhos finalistas – **26 a 30/05/08**
- Divulgação dos resultados nos Sites da SEE – **até 06/06/08**